



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3781/2018
Data: 12/11/2018 Horário: 16:35
Legislativo - PDL 25/2018

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, e dá outras providências.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao “Dia do Profissional de Educação Física” a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, conforme instituído no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Fica instituída a entrega de medalhas em Sessão Solene, a ser realizada anualmente no mês de setembro, em data definida pela Presidência da Casa, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física e aos Beneméritos, onde os profissionais devem estar devidamente credenciados e regularizados, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.

Art. 3º A homenagem ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 4º Constituem objetivos principais do Profissional de Educação Física:

I – conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde através de seus profissionais e também dos responsáveis das respectivas secretarias do município;

III – informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino, bem como parceria com as demais secretarias municipais enfatizando o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal, psíquico e sociocultural dos alunos e seus respectivos responsáveis;

IV – difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários, jornadas e simpósios.





Câmara Municipal

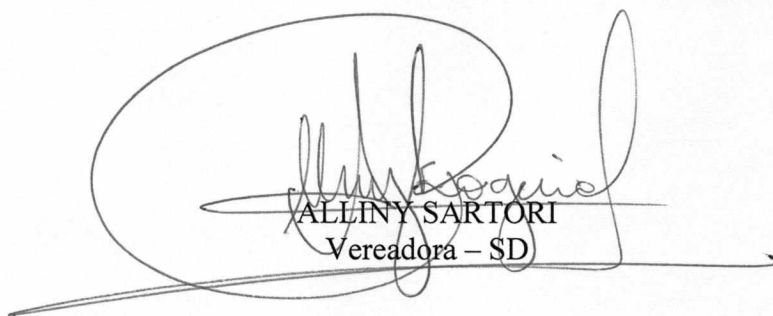
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de novembro de 2018.



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

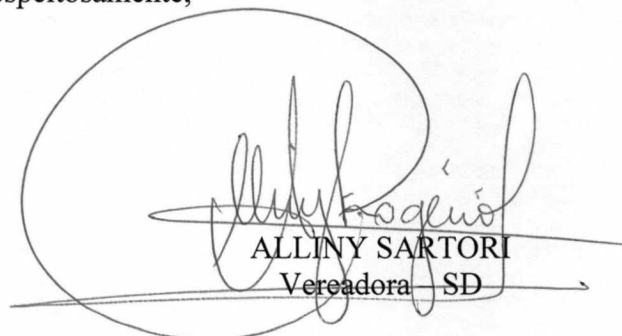
O profissional da área de Educação Física promove a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, além planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas. De uma maneira geral, seu trabalho consiste em acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos e seu público é bastante variado, desde crianças em idade escolar, pacientes que buscam a recuperação de movimentos, pessoas com deficiência física e idosos que necessitam de cuidados específicos. Além disso, este profissional é fundamental para formar e treinar atletas; ídolos dos esportes.

É por meio da prática regular de exercícios físicos e esportes em geral que é possível viver com mais qualidade de vida, bem-estar, longevidade, vitalidade e até mesmo prevenir doenças crônicas e metabólicas, como: obesidade, hipertensão, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e respiratórias.

O Profissional de Educação Física orienta, constantemente, o desempenho dos exercícios, correção dos movimentos e as melhores estratégias para alcançar os objetivos.

E, por se tratar de uma justa homenagem, apresento a referida propositura para ser analisada pelos nobres pares, na certeza de que todos concordam de sua importância na vida dos cidadãos e seu merecido reconhecimento.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

